



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUÍZO DA 414ª ZONA ELEITORAL**  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ofício n.º 039/2023

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, artigo 3º, do Provimento CRE/SP nº 01/2022, da E. Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, venho cientificar Vossa Senhoria da realização de Autoinspeção Inicial na 414ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo/SP, sito à Rua dos Vianas, nº 556, Baeta Neves, a se realizar no dia 25/09/2023, a partir das 11h00. Esclareço que referida inspeção será realizada de forma presencial, sendo facultada a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

**DANIELA DE CARVALHO DUARTE**  
**JUÍZA ELEITORAL**

Ao Ilustríssimo Senhor

**Dr. LUIZ RICARDO BIAGIONI BERTANHA**

Presidente da OAB/SP – 39ª Subseção de São Bernardo do Campo/SP



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE CARVALHO DUARTE, JUÍZA ELEITORAL**, em 14/09/2023, às 21:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4829078** e o código CRC **FB387ECE**.